



AV. 43 N° 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[/COMITEBPG](#) [/COMITEBPG](#) [/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 286/2023, DE 31/03/2023

“Indicação dos representantes dos segmentos que compõem o CBH-BPG para o período de 01/04/2023 a 31/03/2025”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 7º do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o comitê será composto por representantes:

- I. da União
- II. do Estado, por órgãos em suas respectivas áreas de atuação
- III. dos Municípios situados na Bacia, no todo ou em parte, em sua área de atuação
- IV. dos Usuários das águas de sua área de atuação
- V. das Entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia.

Considerando o Parágrafo Único do Artigo 7º do Estatuto do CBH-BPG:

- a) Os representantes dos incisos I, II e III representarão 40% (quarenta) do total de votos;
- b) Os representantes do inciso IV representarão 40% (quarenta) do total de votos;
- c) Os representantes do inciso V representarão 20% (vinte) do total de votos.

Considerando o Artigo 8º do Estatuto do CBH-BPG que diz que o CBH-BPG possuirá 40 (quarenta) membros titulares e 40 (quarenta) suplentes, subdivididos conforme os setores mencionados no artigo anterior:

I - União: 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente;

II – Estado: 7 (sete) representantes titulares e 7 (sete) representantes suplentes;

III – Municípios: 8 (oito) representantes titulares e 8 (oito) representantes suplentes;

IV - Usuários das águas: 16 (dezesseis) representantes titulares e 16 (dezesseis) representantes suplentes;

V - Entidades civis de recursos hídricos: 8 (oito) representantes titulares e 8 (oito) representantes suplentes;

Parágrafo 1º: Os usuários das águas serão preferencialmente representados por entidades dos seguintes setores:

- a) abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos;
- b) indústria;
- c) irrigação e de usos agropecuários.

Parágrafo 2º: As entidades civis com atuação comprovada na Bacia, deverão ser legalmente constituídas e pertencerem aos setores especificados no Art. 47 da Lei Federal 9433/97, com no mínimo 1 ano de atividade.

Parágrafo 3º: Em caso de extinção de qualquer um dos órgãos ou entidades membros do CBH BPG, caberá ao respectivo segmento proceder a indicação de outro representante.



Parágrafo 4º: A Secretaria Executiva do CBH-BPG manterá aberto permanentemente o processo de cadastramento de entidades civis organizadas, legalmente constituídas, com pelo menos 1 (um) ano de existência e usuários de recursos hídricos, que tenham representantes sediados na Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande.

Considerando o artigo 31 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que a duração dos mandatos dos integrantes dos comitês de Bacia será de 02 (dois) anos permitida a recondução, observando-se que:

I. para os representantes dos segmentos União, Estado, Municípios, Usuários e Sociedade Civil, os mandatos encerram-se no dia 31 de março dos anos ímpares.

Parágrafo Único: A composição do Comitê se dará através das entidades, pessoas jurídicas, componentes dos respectivos segmentos, que indicarão seus representantes.

Delibera:

Artigo 1º - A composição do CBH-BPG para o período de 01/04/2023 a 31.03.2025 deverá ser a seguinte:

I. Um representante da União e respectivo suplente:

1- TITULAR: Instituto Federal

SUPLENTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA

II. Sete representantes do Estado e respectivos suplentes:

1- TITULAR: Centro de Vigilância Sanitária – CVS Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XIV - Barretos

SUPLENTE: Centro de Vigilância Sanitária – CVS Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XIV - Barretos

2- TITULAR: Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL/CFB

SUPLENTE: Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL/CFB

3- TITULAR: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

4- TITULAR: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI

SUPLENTE: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI

5- TITULAR: CETESB – Agência Ambiental de Barretos

SUPLENTE: CETESB – Agência Ambiental de Barretos

6- TITULAR: Secretaria de Estado da Educação

SUPLENTE: Polícia Militar Ambiental

7- TITULAR: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

SUPLENTE: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

III. Oito representantes dos Municípios e respectivos suplentes:

1- TITULAR : Prefeitura Municipal de Jaborandi

SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Jaborandi



AV. 43 Nº 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

f /COMITEBPG @ /COMITEBPG m /CBH-BAIXO PARDO GRANDE

- 2- TITULAR : Prefeitura Municipal de Colina
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Colina
- 3- TITULAR : Prefeitura Municipal de Colômbia
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Barretos
- 4- TITULAR: Prefeitura Municipal de Guaraci
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Guaraci
- 5- TITULAR: Prefeitura Municipal de Terra Roxa
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Altair
- 6- TITULAR: Prefeitura Municipal de Morro Agudo
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Orlândia
- 7- TITULAR: Prefeitura Municipal de Bebedouro
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Icém
- 8- TITULAR: Prefeitura Municipal de Viradouro
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Guaira

IV. Dezesesseis representantes usuários das águas e respectivos suplentes:

- 1- TITULAR: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
SUPLENTE: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
- 2- TITULAR: Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - ABAGRP
SUPLENTE: Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - ABAGRP
- 3- TITULAR: Sindicato Rural Vale do Rio Grande - SIRVARIG
SUPLENTE: Sindicato Rural Vale do Rio Grande - SIRVARIG
- 4- TITULAR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro
SUPLENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro
- 5- TITULAR: Sindicato Rural de Bebedouro
SUPLENTE: Sindicato Rural de Bebedouro
- 6- TITULAR: Associação Comercial e Industrial de Bebedouro - ACIAB
SUPLENTE: Associação Comercial e Industrial de Bebedouro - ACIAB
- 7- TITULAR: União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo - UNICA
SUPLENTE: União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo - UNICA
- 8- TITULAR: Departamento de Esgoto e Água de Guaira - DEAGUA
SUPLENTE: Departamento de Esgoto e Água de Guaira - DEAGUA
- 9- TITULAR: Sindicato Rural de Morro Agudo
SUPLENTE: Sindicato Rural de Morro Agudo



BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

Facebook: /COMITEBPG Instagram: /COMITEBPG Twitter: /CBH-BAIXO PARDO GRANDE

- 10- TITULAR: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV
SUPLENTE: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV
- 11- TITULAR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina - SAAEC
SUPLENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina - SAAEC
- 12- TITULAR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos - SAAEB
SUPLENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos - SAAEB
- 13- TITULAR: Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo - CANAOESTE
SUPLENTE: Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de SP - CANAOESTE
- 14- TITULAR: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
SUPLENTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
- 15- TITULAR: Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo - SIFAESP
SUPLENTE: Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo - SIFAESP
- 16- TITULAR: Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar no Estado de São Paulo - SIAESP
SUPLENTE: Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar no Estado de São Paulo - SIAESP

V. Oito representantes de entidades civis e respectivos suplentes:

- 1- TITULAR : OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
SUPLENTE : OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
- 2- TITULAR : Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000
SUPLENTE : Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000
- 3- TITULAR : Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB
SUPLENTE : Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB
- 4- TITULAR : Patrulha Ecológica de Bebedouro
SUPLENTE : Patrulha Ecológica de Bebedouro
- 5- TITULAR : União Nacional da Bioenergia - UDOP
SUPLENTE : União Nacional da Bioenergia - UDOP
- 6- TITULAR : Sindicato dos trabalhadores em água, esgoto e meio ambiente do estado de São Paulo - SINTAEMA
SUPLENTE : Sindicato dos trabalhadores em água, esgoto e meio ambiente do estado de São Paulo - SINTAEMA
- 7- TITULAR : Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - ABEAA
SUPLENTE : Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - ABEAA
- 8- TITULAR : Cooperativa Coopercolômbia
SUPLENTE : Cooperativa Coopercolômbia

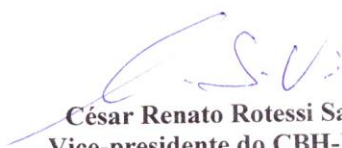


AV. 43 N° 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[f/COMITEBPG](#) [@/COMITEBPG](#) [in/ CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 31 de março de 2023.


César Renato Rotessi Salvi
Vice-presidente do CBH-BPG